



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 25.365 /2025

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 117, XVIII, do Regimento Interno da Casa, seja apreciado pelo plenário o presente requerimento de **MOÇÃO DE APLAUSOS** à atleta Maria Emília Vaz, em reconhecimento à sua brilhante conquista como campeã Sul-Americana de Saltos Ornamentais, título alcançado com apenas 11 anos de idade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada Moção de Aplausos à atleta Maria Emília Vaz, em reconhecimento à sua brilhante conquista como campeã Sul-Americana de Saltos Ornamentais, título alcançado com apenas 11 anos de idade.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima
JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

A jovem atleta Maria Emília Vaz tem se destacado de maneira exemplar no cenário esportivo, levando o nome da Paraíba e do Brasil a patamares de grande relevância. Ao conquistar o título de Campeã Sul-Americana de Saltos Ornamentais, Maria Emília demonstrou não apenas talento e dedicação, mas também maturidade e disciplina impressionantes para sua idade.

Esse feito grandioso reafirma a importância do incentivo ao esporte desde a infância, pois Maria Emília se torna um verdadeiro símbolo de determinação e inspiração para milhares de jovens que sonham em trilhar o caminho da prática esportiva. Sua conquista representa também um marco para o esporte paraibano, servindo de orgulho para toda a população do nosso estado.

Diante de tão expressiva conquista, é justo que esta Casa Legislativa registre nos seus anais a presente homenagem, como forma de reconhecimento e incentivo à continuidade de sua promissora carreira esportiva.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual